

## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 62.721,48 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, distribuídos da seguinte forma:

- A. Até **R\$ 35.734,71 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem;
- B. Até **R\$ 23.823,16 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de videoclipe;
- C. Até **R\$ R\$ 3.163,61 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** para apoio à realização de **PROJETOS LIVRES** conforme art 8º da Lei Paulo Gustavo.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- A. **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de CURTA-METRAGEM.**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **CURTA-METRAGEM** com duração de até **30 minutos**, de **FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

- B. **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de VIDEOCLIFE;**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **VIDEOCLIFE** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

- C. **Art. 8º da LPG: PROJETOS LIVRES**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais;

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	3			3	R\$ 11.911,57	35.734,71
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe	2			2	R\$ 11.911,58	R\$ 23.823,16
<b>Art. 8º da LPG: PROJETOS LIVRES</b>	1			1	R\$ 3.163,61	R\$ 3.163,61
<b>ART 6º - TOTAL</b>						<b>R\$ 62.721,48</b>

